DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais | **Portarias**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.dourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.717 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2017 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 15 de Maio de 2.017,

RESOLVE

1 – Nomear, a Servidora abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/17, para o cargo de CUIDADOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
11º -	ANA PRISCILA P. DOS SANTOS	48.426.658-5	416 419 198 84	20655763125

2 – Os vencimentos da funcionária acima nomeada será equivalente a Faixa "4", Nível I do anexo II, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.627 de 22/03/18 e com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 01 de Fevereiro de 2.019.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Fevereiro de 2.019.-.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.718 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2017 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 15 de Maio de 2.017,

RESOLVE

1 – Nomear, as Servidoras abaixo, aprovadas no Concurso Público nº 001/17, para o cargo de RECEPCIONISTA,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
7º	VERIDIANA EDUARDA DE ALMEIDA	41.600.256-0	453 748 708 90	20403087893
8º	ANA SILVIA LOPES DOS SANTOS	27.815.466-9	267 557 638 70	12584405182

2 – Os vencimentos das funcionárias acima nomeadas serão equivalente a Faixa "1", Nível I do anexo II, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.627 de 22/03/18 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 01 de Fevereiro de 2.019.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Fevereiro de 2.019.-.

Marco Antonio Munhoz

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.719 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2017 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 15 de Maio de 2.017,

RESOLVE

1 – Nomear, o Servidor abaixo, aprovado no Concurso Público nº 001/17, para o cargo de FISCAL SANITÁRIO,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
1º -	BRUNO ROSA	49.775.649-3	447 346 638 82	20971723189

2 – Os vencimentos do funcionário acima nomeado será equivalente a Faixa "1", Nível I do anexo II, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.627 de 22/03/18 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 01 de Fevereiro de 2.019.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Fevereiro de 2.019.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.720 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2017 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 15 de Maio de 2.017,

RESOLVE

1 – Nomear, a Servidora abaixo, aprovada no Concurso Público nº 001/17, para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
9º -	ANA CLAUDIA AMORIM DE SOUZA	57.987.848-X	348 920 338 04	16008332637

2 – Os vencimentos da funcionária acima nomeada será equivalente a Faixa "10", Nível I do anexo II, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.627 de 22/03/18 e com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 01 de Fevereiro de 2.019.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Fevereiro de 2.019.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26

Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP

Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e.mail : pmdourad@terra.com.br

Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.721 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 06 de Setembro de 2.018,

RESOLVE

1 – Nomear, as Servidoras abaixo, aprovadas no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
1º -	ADRIELI MAIARA FERREIRA	46.994.244-7	474 944 568 13	20617641700
2º -	SARAH COUTO G. FERREIRA	40.507.140-1	344 951 438 59	23735221196

2 – Os vencimentos das Servidoras acima nomeadas serão equivalente a Faixa "1", Nível I do anexo II, da tabela de vencimentos da Lei Municipal 1.627 de 22/03/18 e com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 01 de Fevereiro de 2.019.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Fevereiro de 2.019.-.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.722 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.019

"Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público, face aprovação em Concurso Público"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, considerando a realização do Concurso Público nº 001/2018 para provimento de cargos; e

Considerando que o mesmo teve sua Homologação em 06 de Setembro de 2.018,

RESOLVE

1 – Nomear, os Professores abaixo, aprovados no Concurso Público nº 001/18, para o cargo de PROFESSOR PEB I,

CLASS	NOME	RG	CPF	PASEP
1º	ALYNNE GATTI	41.088.760-2	311 747 378 59	20641313807
2º	JOELMA DE F. DA GAMA COSTA	40.270.602-X	337 000 968 44	16256888392
3º	PRISCILA MAGRI MORAES	42.364.037-9	341 632 918 06	12815725160
4º	MARIO HENRIQUE DOLCI	42.026.053-2	302 063 898 41	12729657152

2 – Os vencimentos dos Professores acima nomeados serão equivalente a Categoria I, Faixa I-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar 1.640/2018 e com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 01 de Fevereiro de 2.019.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 01 de Fevereiro de 2.019.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591- Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 – e:mail : pmdourad@terra.com.br
Site : www.prefeituradourado.sp.gov.br

PORTARIA Nº 2.723 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2.019

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, de acordo com o Edital e resultado do Processo Seletivo nº 001/2018, para contratação de Professores PEB I e PEB II, por Tempo Determinado, em conformidade com contrato de trabalho a parte,

RESOLVE

1 – Contratar, por Tempo Determinado, durante o Licença Maternidade da Professora VALDIRENE DE PAULA BERNARDO, A Professora PEB I abaixo:

CLASS.	NOME	RG	CPF	PASEP
1º -	BIANCA ALVES MACEDO	48.469.796-1	411 469 458 76	20777131255

2 – A Professora acima contratada, terá vencimentos equivalente à Categoria I, Faixa I-A, da tabela de vencimentos da Lei Municipal Complementar nº 1.640/2018 e com carga horária de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

3 - Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado,SP, aos 04 de Fevereiro de 2.019.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JR.
- Prefeito -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 04 de Fevereiro de 2.019 .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Marco Antonio Munhoz
Secretário da Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei 8.666/93, com a redação dada pelas leis 8.883/94 e 9.648/98, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório – CONVITE 01/2019 – PROCESSO 10/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DOURADO 2019, conforme especificações e quantidades do Termo de Referência Anexo I da Carta CONVITE Nº 01/2019, face do parecer da Comissão Julgadora de Licitação que classificou, de acordo com as exigências do Edital e parecer do Departamento Jurídico, acolho o objeto do processo em epígrafe conforme abaixo com nome do Fornecedor e valor total:

ITEM	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	Valor Unit.	Valor Total
1	PABLO GARCIA	PALCO	Unid.	1	R$6.000,00	R$6.000,00
3	PABLO GARCIA	BANHEIROS QUÍMICOS	Unid.	10	R$410,00	R$4.100,00
5	PABLO GARCIA	FECHAMENTOS	MTS.	120	R$13,00	R$1.560,00
6	PABLO GARCIA	SONORIZAÇÃO	Unid.	1	R$14.000,00	R$14.000,00
8	SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL-ME	SEGURANÇA	Unid.	105	R$200,00	R$21.000,00
2	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	GERADOR	Unid.	1	R$7.200,00	R$7.200,00
4	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	TENDA 10X10M	Unid.	6	R$1.500,00	R$9.000,00
8	NL ESTRUTURAS EIRELI ME	ILUMINAÇÃO	Unid.	1	R$7.200,00	R$7.200,00

Valor Total: R$ 70.060,00 (setenta mil e sessenta reais)

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se proceda a despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos contratos e empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 07 de Fevereiro de 2019.

LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR

Prefeito Municipal